



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024101 - CGC	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	012/2023 - CMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Adesão a ata de registro de preços nº 002/2022-SEHAB
ORDENADOR DE DESPESA	Silvio dos Santos Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Vanessa Gomes Almeida
OBJETO	Locação de equipamento de impressora de grande porte para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.
INSTRUMENTO	1º termo aditivo ao Contrato nº 021/2024 – CMS (TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI)
FISCAL DO CONTRATO	Otávio Augusto Correa de Almeida (titular) e Aldalene Mota (suplente)

I - INTRODUÇÃO

O processo de aditamento de quantitativo do objeto contratado, equivalente a ordem de 13,3333% do valor original do contrato administrativo nº 021/2023-CMS, com vigência até 31/12/2024, que tem por objeto a Locação de equipamento de impressora de grande porte para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS, deu entrada nesta Controladoria dia 6/12/2024 as 12h20, através do Memo. nº 233/2024 – CCC em 01 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 179), onde para análise técnica e posterior parecer do termo (fls. 149-179).

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO

O 1º termo aditivo de valor foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

VOLUME I

- Memo. nº 125/2023-Licitação para Controladoria em 21/8/2023 (fl. 149);
- Parecer do Controle Interno nº 20230060.1-CGC de 22/8/2023 (fls. 150/151);
- Documentos inseridos no TCM (fls. 152/154);
- Histórico de anulação do saldo dos itens do pedido (fl. 155);
- Nota de empenho nº 725002 de 2/10/2023 (fls. 156/157);
- Pedido de empenho (fl. 158);
- Nota de empenho nº 1002001 de 2/10/2023 (fl. 159);
- Termo de ratificação de numeração e rubrica (fl. 159-A);
- Informação 1º Termo Aditivo (fl. 160);
- Memo. nº 0152/2024-DIREÇÃO GERAL/CMS para Licitação em 29/11/2024 (fl. 161);
- Relatório referente a necessidade de quantitativo do contrato nº 021/2024 (fl. 162);
- Ofício nº 077/2024-TC COPIADORAS de 29/11/2024 (fl. 163);
- Termo de Autuação em 29/11/2024 (fl. 164);
- Justificativa assinada pelo ordenador em 29/11/2024 (fl. 165);
- Memorando nº 231/2024-Licitação/Contratos em 2/12/2024 para Contabilidade (fl. 166);
- Memorando nº 033/2024-CONTABILIDADE em 2/12/2024 (fls. 167/168);
- Memorando nº 232/2024-CCC para Jurídico em 2/12/2024 (fl. 169);
- Memorando nº 086/2024-CJL/CMS para Licitação em 2/12/2024 (fl. 170);
- Parecer nº 085/2024 – CJL/CMS de 2/12/2024 (fls. 171/175);
- Termo de autorização de aditamento assinado em 2/12/2024 (fl. 176);
- 1º Termo Aditivo assinado digitalmente em 2/12/2024 (fls. 177/179);



III - CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do 1º termo aditivo se encontra revestida das formalidades legais, em consonância com a análise da CJL, o parecer é pela regularidade. **RECOMENDAMOS**: inserção do presente termo no Mural de Licitações - TCM e site da Câmara - Portal da Transparência.

É o relatório.

Santarém/PA, 9 de Dezembro de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos

Controladora

Portaria nº 066/2024- DAF-DRH